

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Resolução Nº 7 / 2019

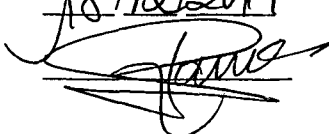
Iniciativa: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANC

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteesen ao Sr. Elimario Lima da Silva

•

DATA INICIAL
21/05/19

DATA FINAL
18/12/2019


DIGITALIZADO
____/____/____



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador **BETÃO GORDIANO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2019

**Concede Título de Cidadão Coiteense
ao Sr. Elimário Lima da Silva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Elimário Lima da Silva**, o Título de Cidadão
Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do
orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 20 de maio de 2019.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
09/07/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Jessica da Silva Oliveira

Controle Interno - Portaria nº 1.108/2019

Adalberto Neres Pinto Gordiano

Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador **BETÃO GORDIANO**

BIOGRAFIA

Elimário Lima da Silva, nasceu no dia 11 de fevereiro de 1972, na cidade de Riachão do Jacuípe, o primeiro dos cinco filhos de Mário Carneiro da Silva e Ely Maria Lima da Silva. Formou-se em Curso técnico de Ciência Contábeis no ano de 1990, no Colégio Centro Educacional Nossa Senhora da Conceição. Casou-se em 1991, com a Sra. Joana Angélica, com quem teve seu primeiro filho, Daniel Henrique. Em seguida separou-se, e no mesmo ano deixou a cidade natal. Quando, então, mudou-se para C. do Coité no ano de 1997, onde reside a pouco mais de duas décadas. Constituiu família nesse município, teve mais dois filhos, Danielle Pinto, 20 anos e Rhuan Guilherme, 5 anos, com a Coiteense Berlane Pinto, sua atual companheira. Trabalha como representante Comercial, e é proprietário de uma empresa de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares. Sua paixão pelo automobilismo, fez com que ele fundasse o Club do fusca Coité, em fevereiro de 2012. Como presidente do Club, Elimário divulga o nome de Conceição do Coité por todo estado da Bahia, e por estados como Pernambuco e Paraíba. Conseguiu reunir no 5. Encontro de carros antigos de Coité, 198 carros inscritos e trouxe um número gigantesco de visitantes, proporcionando renda para a cidade e encantamento para todos que aqui estiveram.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 20 de maio de 2019.

Adalberto Neres Pinto Gordiano

Vereador



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

20 de maio de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

20:08

Para: ADALBERTO GORDIANO <BETAOMCC@hotmail.com>

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº título de cidadão elimario.docx**

202K

adalberto gordiano <betaomcc@hotmail.com>

20 de maio de 2019 20:11

Para: "parlamentar@camaradecoite.com.br" <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Projeto para protocolar

Obter o Outlook para Android

From: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>**Sent:** Monday, May 20, 2019 8:08:24 PM**To:** ADALBERTO GORDIANO**Subject:** PROJETO DE RESOLUÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº título de cidadão elimario.docx**

202K



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ELIMARIO LIMA DA SILVA

Número do Rg: 04603684

Nome do Pai: MARIO CARNEIRO DA SILVA

Nome da Mãe: ELY MARIA LIMA DA SILVA

Data de Nascimento: 11/02/1971

Naturalidade: RIACHAO DO JACUIPE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

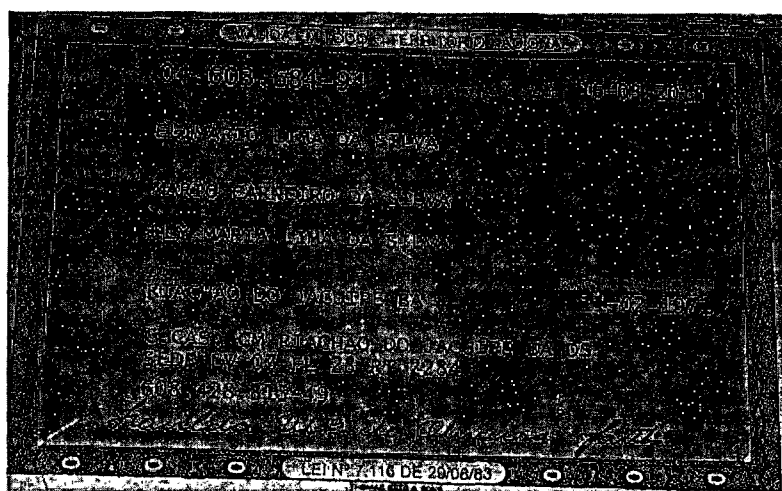
Este certificado foi emitido **Segunda-feira, 20 de maio de 2019 às 8:06 PM** e está disponível para consulta no endereço http://www.ba.gov.br/antecedentes/validar_atestado.asp, informando o código

DD6BF6AF-D9B2-4BF2-8B81-769B27773837

Obs: Este certificado tem validade até a data **18/08/2019**

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Vereador **BETÃO GORDIANO**



088

Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1453598366

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIAAV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NCTarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800Atendimento ao deficiente auditivo
ou de fala: 0800 281 0142

Ouvidoria 0800 071 7876 / SMS Falta de Energia: 28500

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveisDADOS DO CLIENTE!
ELIMARIO LIMA DA SILVADATA DE VENCIMENTO
14/05/2019DATA EMISSÃO DA NOTA
FISCAL

07/05/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO

07/05/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL

366839068

CONTA CONTRATO
0223728243

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
Trifásico
B1

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO F COSTA SN CS- -
CENTRO-CONCEICAO DO
COITE/CONCEICAO DO COITE -48730-
000 CONCEICAO DO COITE BA -

TOTAL A PAGAR

R\$ 295,07

PERÍODO CONSUMO

05/04/2019 a 07/05/2019

CONSUMO

342

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 27,00 valor do Imposto R\$ 74,69

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

Destaque aqui

CONTA CONTRATO

0223728243

MÊS/ANO

05/2019

TOTAL A PAGAR

R\$ 295,07

VENCIMENTO

14/05/2019

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar e perfurar ou
rasurar.
Este canhoto será usado em
leitora ótica.

838100000027 950700300000 223728243107 091119721434



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

EXARAR PARECER PROJETO RESOLUÇÃO

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

21 de maio de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:25

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

EXARAR PARECER AO PR N. 07/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR BETÃO

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº título de cidadão elimario.docx**

202K



CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Resolução

Nº.: 7

Autoria: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteesen ao Sr. Elimario Lima da Silva

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 20/05/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, 21/05/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em 10/06/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 10/06/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para

Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 08/07/2019

Presidente ERNANDES LOPES DA SILVA

RECEBIDO em 28/07/19

Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado

Em, 20/05/19

Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário do Legislativo n. _____

Em, 09/07/19

Coordenação Parlamentar

prolegis



Poder Legislativo
Conceição do Coité - BA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO ao Projeto de Resolução N° 07/2019.

Autor: Adalberto Neris Gordiano - Betão

Ementa: "Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Elimário Lima da Silva"

Conclusão: parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

I – ADMISSIBILIDADE:

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:

Conforme se depreende da análise do projeto de resolução em referência, trata-se de concessão de horaria, totalmente regulares e prevista regimentalmente.

III - CONCLUSÃO:

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto de resolução ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.

Conceição do Coité 09 de Junho de 2019

Bel. BRUNO XAVIER GOMES

OAB/BA 28.527

Assessor Jurídico

29



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

EXARAR PARECER PROJETO RESOLUÇÃO2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

21 de maio de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:25

Para: Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

EXARAR PARECER AO PR N. 07/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR BETÃO

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº título de cidadão elimario.docx**

202K

Bruno Gomes <bx.gomes@hotmail.com>

9 de junho de 2019 17:57

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PARECER JURÍDICO ao Projeto Resolução 072019.doc**

71K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

EXARAR PARECER COMO RELATOR - PR N.07/2019- CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

16 de julho de 2019

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

09:16

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiroo55@gmail.com>

Exarar parecer ao PR 07/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR BETÃO

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072019.docx**

202K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

EXARAR PARECER COMO RELATOR - PR N.07/2019- CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

16 de julho de 2019

09:16

Para: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA <raimundocarneiroo55@gmail.com>

Exarar parecer ao PR 07/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR BETÃO

--

Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072019.docx

202K



Projeto de Resolução Nº 7 / 2019

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 24 / 2019

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autoria da proposição: ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO

Ementa: Concede Título de Cidadão Coiteesen ao Sr. Elimario Lima da Silva

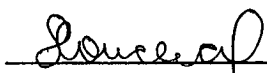
Certificamos que **RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA**
perdeu o prazo para emitir seu voto relativo a proposição acima identificada.

Nos termos do Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo, fica adotado

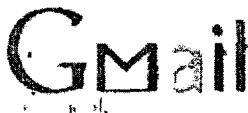
VOTO PELA APROVAÇÃO

Art. 31, § 7º, do Código de Processo Legislativo: A perda de prazo para pronunciamento por parte de Relator *Ad hoc*, de Relator, bem como dos demais membros da Comissão, sem a devida justificativa legal, implica na adoção de Voto pela aprovação da proposição em face do decurso de prazo.

Em, 22 / 07 / 2019


Coordenação Parlamentar

18



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA APRECIAR PARECER COMO 2o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA <geldetete@gmail.com>

22 de julho de 2019
08:09

Para apreciar parecer como 2o voto da CJ, Projeto de resolução N.07, de autoria do vereador Betão.
Anexo: Parecer Jurídico e PR

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

 **PARECER JURÍDICO ao Projeto Resolução 072019.doc**
71K

Jerônimo Oliveira <geldetete@gmail.com>

23 de julho de 2019 12:31

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Só tem o parecer jurídico.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Vereador Gel de Tetê

5



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

24 de julho de 2019
08:26

Para exarar parecer como 3o voto do Projeto de Resolução N.07/2019
Anexo: Parecer e PR 07/2019

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072019.docx
202K



PARECER JURÍDICO ao Projeto Resolução 072019.doc
71K



Câmara Municipal Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

PARA EXARAR PARECER COMO 3o VOTO - CJ

2 mensagens

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité
<parlamentar@camaradecoite.com.br>
Para: JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES <negojai11222@gmail.com>

24 de julho de 2019
08:26

Para exarar parecer como 3o voto do Projeto de Resolução N.07/2019
Anexo: Parecer e PR 07/2019

--
Atenciosamente,

Coordenação Parlamentar
Câmara Municipal de Conceição do Coité

2 anexos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 072019.docx
202K



PARECER JURÍDICO ao Projeto Resolução 072019.doc
71K

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>

24 de julho de 2019 08:58

Para: Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Pela Aprovação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai



**CERTIDÃO DO PARECER DA COMISSÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA**

CERTIFICO que a proposição:

Projeto de Resolução

Nº 7 / 2019

Foi apreciada pelo colegiado recebendo os seguintes Votos:

Nome do Vereador		VOTOS
RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Relator(a)	Pela Aprovação, por decurso de prazo.
Sem emenda.		
JERONIMO MENDES DE OLIVEIRA	2o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		
JOSE JAILMO PEREIRA GOMES	3o Voto	Pela Aprovação
Sem emenda.		

Nos termos do Código de Processo Legislativo, a Comissão deliberou:

Pela Aprovação

Conceição do Coité, 24 julho, 2019

Coordenação Parlamentar



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 24

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... Projeto de Resolução

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 7

AUTOR..... ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Coiteesen ao Sr. Elimario Lima da Silva

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 19

Em, 24 julho, 2019

Nome:

Assinatura:

À Coordenação Parlamentar. Em, 24 / 07 / 19

Assinatura:

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n. 19

Em, 24 / 07 / 2019

Coordenação Parlamentar

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 24 / 2019

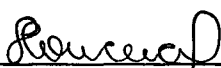
Projeto de Resolução Nº 7 / 2019

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.

Para 1a. Discussão.

Em, 24/07 / 2019


Coordenação Parlamentar

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 24/07 / 2019


ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi submetida a primeira discussão
na Sessão de 29/07 / 2019

Secretário da Mesa:





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

PROCESSO LEGISLATIVO: 24

CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO

TIPO..... **Projeto de Resolução**

NÚMERO DA PROPOSIÇÃO: 7

AUTOR..... **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Coiteesen ao Sr. Elimario Lima da Silva

**EM CONDIÇÕES PARA ORDEM DO DIA
AGUARDA DESPACHO DO PRESIDENTE**

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, 24 julho, 2019

Nome: _____

Assinatura: _____

À Coordenação Parlamentar. Em, ____/____/____

Assinatura: _____

Recebi o Processo Legislativo acima descrito até a folha n.

Em, ____/____/____

Coordenação Parlamentar

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

Em, 29/10 2019

Coordenação Parlamentar

prolegis

À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 29/11 2019

ERNANDES LOPES DA SILVA
Presidente

Certidão de Deliberação Plenária

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 02/12 2019

Secretário da Mesa

- ☒ Aprovada
() Arquivada
() Rejeitada
() Retirada
() Prejudicada

prolegis

Redação Final.....: 1/1 2019

Publicidade da Redação Final.....: 1/1 2019

Autógrafo.....: 04/12 2019

Remessa do Autógrafo.....: 04/12 2019

Sanção Tácita: 1/1 2019

Promulgação: 04/12 2019

Recebimento do Texto Legal: 05/12 2019

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2019

Recebido Original para encadernação 2019

Conclusão / Arquivamento.....: 18/12 2019

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis

prolegis



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

RESOLUÇÃO Nº 286/2019

De 04 de dezembro de 2019.

Concede Título de Cidadão Coiteense ao
Senhor **Elimário Lima da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Elimario Lima da Silva**, o Título de Cidadão
Coiteense.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento
do Poder Legislativo.

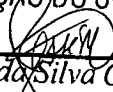
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 04 de dezembro de 2019.


Ernandes Lopes da Silva
Presidente


Eriberto Antonio Almeida Filho
Secretário

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
05/12/2019

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

Controlador Interno Portaria nº 1 108/19



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 21 folhas.

Processo Legislativo: 24|2019

Tipo de Proposição: Projeto de Resolução

Número: 7 |2019

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteesen ao Sr. Elimario Lima da Silva

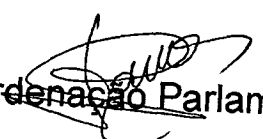
Número de Promulgação: 286|2019

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 18/12/19

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 18 dezembro, 2019


Coordenação Parlamentar